



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR PAULO HENRIQUE COSTA DA SILVA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

INDICAÇÃO Nº 069 /2025

O Vereador Paulo Henrique, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o Regimento Interno vem requerer que depois de aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao **Chefe do Poder Executivo**, indicar a Vossa Excelência que a **Escola Municipal Walmik Sampaio de Albuquerque**, localizada no **bairro Conjunto Industrial**, seja incluída no **Programa de Escolas Cívico-Militares**, tendo em vista também a **reforma completa** na escola supracitada neste Município.

Justificativa:

A justificativa que ambiência supracitada com uma estrutura física adequada e acolhedora é essencial para estimular a concentração e o aprendizado, além de proporcionar conforto e segurança aos alunos e profissionais da educação, sendo o **Programa de Escolas Cívico-Militares**, capaz de edificar ações voltadas ao aprimoramento da disciplina, ao fortalecimento de valores éticos e à formação cidadã dos alunos.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 21 de janeiro de 2025.

Paulo Henrique Costa da Silva

**Paulo Henrique Costa da Silva
PARTIDO UNIÃO BRASIL**

**UNIÃO
BRASIL**